



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-INEMA

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS

1. OBJETO

Aquisição de materiais diversos .

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais diversos, são para atender as necessidades da Sede, Parques Ecológicos e Unidades Regionais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
89.55.00.00179419-1	CAFÉ, torrado em grãos, para cafe expresso, de primeira qualidade. Embalagem: Aluminizada e valvulada, contendo 1 kg, com tolerância de ate -15 g.	50 kg
89.55.00.00186640-0	CAFÉ, torrado e moído. Embalagem a vácuo com 250g, de primeira qualidade, com selo da agricultura familiar e/ou certificação da economia solidária.	3200 PC
79.30.00.00186990-6	DETERGENTE, lava louca, liquido, concentrado, biodegradável, com no minimo 11% (onze por cento) do principio ativo básico do detergente. EMBALAGEM: Contendo 500 ml.	400 UN
59.15.00.00180067-1	FILTRO, de linha, Bivolt, minimo de 04 e máximo de 06 tomadas, com rebaixo e superfície protetora, com 02 polos e terra, botão liga/desliga, com indicação luminosa, com fusíveis, com filtros eletrônicos, 10 A.	30 UN
85.10.00.00187247-8	SABONETE, liquido, para as mãos, fragrância suave, pronto para uso, aparência perolada cremosa,glicerinado, PH entre 7 a 7,5 (neutro), biodegradável. Embalagem: Frasco de 01 litro.	360 FR

4. CONSUMO MÉDIO

MATERIAL	UNIDADE	ULTIMA COMPRA		CONSUMO MÉDIO	SALDO ATUAL	QUANTIDADE SOLICITADA
		QUANT.	DATA			
CAFÉ, em grãos expresso.	KG	50	15/08/2024	07	0	50
CAFÉ, torrado e moído	PC	4900	17/10/2024	1080	265	3200
DETERGENTE, líquido.	UN	720	14/08/2024	137	77	400
FILTRO, de linha com tomadas	UN	50	17/09/2024	08	18	30
SABONETE, líquido.	FR	456	07/11/2024	122	29	360

5. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL (ENDEREÇO) DE ENTREGA.

5.1. Os fornecedores serão comunicados por fax ou e-mail informando em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5.2. Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação nos termos do artigo 141 da Lei Estadual nº 9.433/05.

5.3. O prazo de entrega dos itens deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de assinatura da AFM pelo fornecedor;

5.4. A entrega dos materiais não se dará de forma parcelada;

5.5. O produto deverá ser entregue embalado;

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E INSPEÇÃO DE ACEITAÇÃO

5. 1. Embalagem: deverá ser do próprio fabricante e estar lacrada no ato da entrega;
5. 2 . Deverá possuir etiqueta ou impressão com informações de marca, modelo de equipamento, número de série, número do contrato de fornecimento ou Autorização de Fornecimento de Material
- AFM, número e data da nota fiscal gravados de forma destacada na parte externa;
5. 3. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data da realização da contratação;
5. 4. O aceite do produto no ato da entrega se dará em caráter provisório para efeito de conferência, sendo dado o aceite final até 15 dias da data de entrega.

6. REGIME DE EXECUÇÃO

- 6.1. Pagamento em parcela única.



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Isla Da Paz Vieira Evangelista**, **Secretária Administrativo**, em 23/01/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00106596846** e o código CRC **6D645BC3**.